



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.992, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A ENTREGA DO CARTÃO MATERIAL ESCOLAR NO ANO DE 2024, CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.778, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR POR ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a efetiva implementação do Programa de Auxílio Financeiro para Aquisição de Material Escolar;

DECRETA:

Art. 1º A entrega do cartão material escolar, referente ao Programa instituído pela Lei Ordinária nº 3.778, de 09 de novembro de 2021, ocorrerá no ano de 2024, conforme planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art. 2º A SME, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, promoverá a entrega dos cartões material escolar aos beneficiários do Programa, garantindo o acesso dos alunos da rede pública municipal de ensino ao auxílio financeiro para aquisição de material escolar.

Art. 3º O valor anual do auxílio financeiro a ser disponibilizado através do cartão material escolar, nos termos do artigo 2º da Lei Ordinária nº 3.778, de 09 de novembro de 2021, é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por aluno beneficiário.

Art. 4º A entrega dos cartões material escolar será realizada de acordo com o cronograma estabelecido pela SME, visando assegurar a eficiência e a transparência no processo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por adotar as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto, garantindo que a entrega do cartão material escolar atenda aos objetivos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 14 de dezembro de 2023.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal